



Ofício nº 1.747/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.685/16-CMV**

**Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba**

**Processo administrativo nº 21.217/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre os motivos que levaram a interdição das áreas recreativas das Escolas EMEB Vicente José Marchiori e EMEB André Franco Montoro, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02439/2016**

Data/Hora Protocolo: 13/12/2016 16:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1685/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da interdição decretada pela gestão pública nas áreas recreativas da Emeb Vicente José Marchiori e Emeb André Franco Montoro.